



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2766/2023

Indico a inversão da parada obrigatória no cruzamento da Avenida Rafael Medina com a Rua Doutor Amauri Pinto de Castro Monteiro, no Cecap, nesta cidade.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que seja realizada a inversão da Parada Obrigatória no cruzamento da Avenida Rafael Medina com a Rua Doutor Amauri Pinto de Castro Monteiro, no Cecap, nesta cidade.

Atualmente, a Parada Obrigatória está localizada na Rua Dr. Amauri Pinto de Castro Monteiro, com sinalização bastante deficitária. E a solicitação se faz necessária porque, como o maior fluxo de veículos se dá nesta rua e não na Avenida Rafael Medina, os motoristas não param no cruzamento; passam direto, colocando em risco os pedestres e outros motoristas que circulam pela via.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos e estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de maio de 2023.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

